



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

Rua Miguel de Frias, 9- 7º andar- Icaraí- Niterói/RJ- CEP: 24.220-900  
Tel.: (21) 2629-5205 / (21) 2629-5206 – reitor@id.uff.br

**OFÍCIO Nº 590/2020/GABR/UFF**

Niterói, 30 de dezembro de 2020

Exmo. Sr.

**RODRIGO NEVES**

**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Niterói

Rua Visconde de Sepetiba, 987

Centro

24.020-206 – Niterói/RJ

**Assunto: Contribuição da UFF na realização da vacinação da população de Niterói**

**Senhor Prefeito,**

Coerentes com nossa parceria institucional do mais alto nível e profícua, vimos através deste, colocar à disposição da Prefeitura de Niterói toda a nossa infraestrutura (freezers, espaços adequados etc) e equipes (profissionais de saúde) para contribuir com a realização da vacinação da população de Niterói contra o coronavírus. Em adendo, gostaríamos de manifestar nosso interesse institucional na imunização, a fim de prevenir da COVID-19, de toda a comunidade da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Entendemos que os *Campi* da Universidade podem ser utilizados como postos de vacinação, não somente para nossa comunidade, mas também para facilitar o acesso de toda a população, inclusive com possibilidade de funcionamento como *Drive-thru* em espaços amplos como ocorre no Campus do Gragoatá.


Atualmente nossa população envolve aproximadamente um total de 67.530 pessoas, distribuídos entre docentes, técnicos-administrativos e estudantes, sendo que cerca de um terço das diversas categorias são residentes em Niterói. Entendemos que, nesse caso, a campanha de vacinação pode e deve ser ampliada a fim de contemplar toda a comunidade

da Universidade com claros ganhos para o Município, visto que há um grande trânsito e exposição das pessoas que trabalham e estudam na UFF pela vocação própria da Universidade que está distribuída em todo o estado do Rio de Janeiro. “Niterói não é uma ilha!”, como você sempre diz!

Dessa forma, considerando que cerca de um terço da comunidade UFF reside em Niterói, uma reserva extra de aproximadamente 100.000 mil doses seria necessária para contemplar a comunidade da UFF na sua totalidade, considerando a aplicação em duas doses, a ser fornecida de acordo com o planejamento do Município, seguindo os planos de vacinação de acordo com as prioridades das categorias. Enfatizo, portanto, que não se trata, de forma alguma, de interferirmos no plano municipal de vacinação, mas sim de incluir nossa comunidade no programa, independente do município de residência e do município onde estuda ou trabalha na UFF, com o objetivo de controlar a pandemia em Niterói e no Estado.

Certos de sua sensibilidade a este pleito institucional, colocamo-nos a inteira disposição para demais complementações, aproveitando o ensejo e a oportunidade para manifestar-lhes nosso apreço e consideração e votos de muito sucesso nos seus novos projetos.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor